FUNDAÇÃO ANTONIO – ANTONIETA CINTRA GORDINHO
ESCOLA ANTONIO CINTRA GORDINHO

Edital N°2 para as seguintes Séries:

- 1ª. Série do Ensino Médio com Técnico em Administração.
- 1ª. Série do Ensino Médio com Técnico em Logística.
- 1ª. Série do Ensino Médio com Técnico em Informática para a Internet.

Horário das Aulas 13h15 Às 18h45 de SEGUNDA-FEIRA a SEXTA-FEIRA

A Escola Antonio Cintra Gordinho (EACG), mantida pela Fundação Antonio - Antonieta Cintra Gordinho – FAACG – de acordo com as disposições da legislação em vigor, torna público, por meio deste edital, os procedimentos que regulamentam o Processo Seletivo para ingresso no **ano letivo de 2027** na 1ª série do Ensino Médio Técnico em Administração, na 1ª. série do Ensino Médio Técnico em Logística e na 1ª série do Ensino Médio Técnico em Informática para a Internet. As inscrições deverão ser realizadas exclusivamente através do site: www.fundacaocintragordinho.org.br

Cronograma do Processo Seletivo	
Etapas do Processo Seletivo	**Datas**
Publicação do edital nº2	03/11/2026
Preencher on-line o formulário de pré-inscrição e anexar o boletim escolar do 9º ano do EF do ano letivo de 2026	de 03/11/2026 a 11/11/2026
Seleção dos boletins com notas mínimas de 7 em Matemática e 7 em Português- a classificação dos candidatos será de acordo com as melhores notas	12/11/2026
Publicação dos candidatos selecionados, com base na análise dos boletins, para a etapa de pré-inscrição presencial e entrega de documentos	13/11/2026
Pré-Inscrição presencial na EACG com entrega dos documentos elencados no anexo 1, para os alunos selecionados para a **1ª série do Ensino Médio Técnico em Administração**, conforme publicação no site www.fundacaocintragordinho.org.br	16/11/2026 das 12h00 às 15h00
Pré-Inscrição presencial na EACG com entrega dos documentos elencados no anexo 1, para os alunos selecionados para a **1ª série do Ensino Médio Técnico em Logística**, conforme publicação no site www.fundacaocintragordinho.org.br	17/11/2026 das 12h00 às 15h00
Pré-Inscrição presencial na EACG com entrega dos documentos elencados no anexo 1, para os alunos selecionados para a **1ª série do Ensino Médio Técnico em Informática para Internet**, conforme publicação no site www.fundacaocintragordinho.org.br	18/11/2026 das 12h00 às 15h00
Análise socioeconômica das inscrições – formulários e documentos entregues- as inscrições deferidas e indeferidas serão comunicadas no momento da inscrição, quando já é feita a avaliação socioeconômica	19,23 e 24/11/2026
Relação dos candidatos classificados, com base nos boletins e análise socioeconômica	30/11/2026
Retirada de documentos na Secretaria	7 e 8/12/2026 8h às 16h30ver na secretaria
Período da matrícula presencial	14, 15 e 16/01/2027
2ª Chamada Matrículas – a secretaria entrará em contato via telefone	Janeiro de 2027

FUNDAÇÃO ANTONIO – ANTONIETA CINTRA GORDINHO
ESCOLA ANTONIO CINTRA GORDINHO

Entrevista individual com Serviço Social, após a matrícula, será agendada a partir de janeiro de 2026	Será agendada pela secretaria no ato da matrícula.

1. DAS INFORMAÇÕES PRELIMINARES.

1.1 O planejamento e a coordenação deste processo seletivo estão sob responsabilidade do Serviço Social da Escola Antonio Cintra Gordinho, sob orientação e validação do Diretor Escolar.
1.2 É obrigatório ao candidato (a) à vaga, ao seu responsável ou representante legal tomar conhecimento de todas as normas, documentos e procedimentos indicados neste Edital e nas demais publicações pertinentes, sendo que a pré-inscrição implicará na aceitação das normas definidas, sobre as quais não poderá alegar desconhecimento.
1.3 Todas as informações referentes a este processo seletivo serão divulgadas no endereço eletrônico: www.fundacaocintragordinho.org.br
1.4 Em caso de dúvidas ou outras informações, enviar e-mail para assistentesocial@faacgedu.org.br, ou pelo celular e WhatsApp (11) 99774-2829.

2. DAS VAGAS

2.1 Para estar apto para a vaga, a família precisa apresentar uma renda mensal per capita que não exceda o valor de um salário mínimo e meio vigente, conforme Lei Nº. 12.101, de 27 de novembro de 2009, Seção II da Educação, art. 14, § 1º;
2.2 O (a) candidato (a) à vaga deve ser residente no município de Jundiaí.
2.3.O (a) candidato (a) deve ter sido aprovado (a) no 9º ano do Ensino Fundamental no ano letivo de 2026.
2.4. A escola oferece o número mínimo de vagas, de acordo com o fechamento do ano letivo **(15/12/2026)** poderão ser acrescidas outras vagas. Após essa data, acompanhem no site www.fundacaocintragordinho.org.br nova lista de convocação, baseada na lista classificatória. Para o ano letivo de 2027 seguem as vagas disponíveis:

- 16 vagas para a 1ª série do Ensino Médio Técnico em Administração
- 16 vagas para o 1ª série do Ensino Médio Técnico em Logística
- 16 vagas para o 1ª série do Ensino Técnico em Informática para Internet

3. DA PRÉ-INSCRIÇÃO

3.1 A pré-inscrição envolve dois momentos obrigatórios:

a) Leitura deste Edital;
b) Preenchimento de formulário eletrônico de pré-inscrição;
c) Anexar boletim do 9º ano do EF do ano letivo de 2026 com notas e faltas até o terceiro bimestre,
d) Preenchimento do formulário e do questionário socioeconômico, que consta no anexo 15, a ser entregue, presencialmente, pelo (a) responsável legal pelo (a) candidato (a), juntamente com o boletim escolar, declaração de matrícula e frequência escolar, na Escola Antonio Cintra Gordinho, sita à Avenida Juvenal Arantes 310, Jardim Carolina , Jundiaí, SP, nos dias:

i. **16/11/2026**- para candidatos do curso da 1ª. Série do Ensino Médio com Técnico em Administração. das 12h00 às 15h00
ii. **17/11/2026** para candidatos do curso da 1ª Série do Ensino Médio com Técnico em Logística. das 12h00 às 15h00
iii. **18/11/2026** para candidatos do curso da 1ª. Série do Ensino Médio com Técnico em Informática para a Internet das das 12h00 às 15h00

e) No ato da entrega dos documentos mencionados acima, as assistentes sociais examinarão minuciosamente os documentos e ficha de pré-inscrição para fazer a análise socioeconômica. Imediatamente após esse estudo, as profissionais comunicarão se a pré-inscrição foi deferida ou indeferida.
f) Os candidatos que estiverem dentro dos critérios socioeconômicos serão classificados conforme as melhores notas;

3.2. Não haverá taxa de pré-inscrição.
3.3. As assistentes sociais poderão solicitar, a qualquer momento do processo, documentos adicionais, bem como realizar visitas domiciliares , caso julguem necessários para conclusão do estudo e análise socioeconômica.
3.4 A documentação necessária para efetivação da PRÉ inscrição dos candidatos inscritos às vagas está disponível no Anexo 1 deste edital.
3.5. A veracidade das informações prestadas é de total responsabilidade dos seus responsáveis.
3.6. Declaração falsa ou a não comprovação de qualquer dado informado acarretará a desclassificação do candidato e, consequentemente, a perda da vaga.
3.7. Os documentos apresentados devem estar perfeitamente legíveis, caso contrário o candidato será desclassificado.
3.8. Será desclassificado o candidato cuja PRÉ inscrição não contenha um número telefônico válido e/ou não seja possível contato.

4. DO PREENCHIMENTO DO FORMULÁRIO DE PRÉ-INSCRIÇÃO ONLINE

4.1. No período **de 03/11/2026 a 11/11/2026** o formulário de PRÉ inscrição com os dados solicitados deverão ser completamente preenchidos e entregues ONLINE. (anexar o boletim escolar do 9º ano do ensino fundamental, com notas até o 3º bimestre referente ao ano letivo de 2026).
4.2. Em hipótese alguma, serão aceitas inscrições após o término do prazo estipulado no item 4.1.
4.3. O responsável ou representante legal são os únicos e exclusivamente responsáveis pela veracidade das informações apresentadas no formulário de PRÉ inscrição.
4.4. A Escola Antonio Cintra Gordinho não se responsabiliza pelo não preenchimento da Ficha de PRÉ Inscrição por motivo de ordem técnica referente aos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados e documentos. Não se responsabiliza, ainda, por qualquer tipo de problema ou crime cibernético, que resulte na não efetivação da PRÉ inscrição.
4.5 As análises das notas do boletim escolar seguirão a Tabela de conversão de notas no anexo 14, pois as escolas podem usar formas diferentes de representação das notas.

4.6. Caso as disciplinas de Português e Matemática tenham sido cursadas de forma dividida, por exemplo: Português, Redação, Gramática, Literatura ou Matemática, Aritmética, Geometria, Álgebra:
Em Língua Portuguesa, caso a disciplina não apareça no boletim com essa nomenclatura, serão somadas as notas das disciplinas equivalentes, será feita a divisão pelo número de disciplinas e aí teremos a nota final desta disciplina.
Em Matemática, caso a disciplina não apareça no boletim com essa nomenclatura, serão somadas as notas das disciplinas equivalentes, será feita a divisão pelo número de disciplinas e aí teremos a nota final desta disciplina.
4.7. No caso de candidatos que cursaram o 9º Ano do Ensino Fundamental em outro País, serão analisadas as notas de Matemática e Língua Oficial do Histórico Escolar.
4.8. Para análise dos dados do cálculo de notas, o responsável deverá anexar o boletim escolar do 9º ano do Ensino Fundamental e a Declaração de Matrícula e Frequência do 9º ano do Ensino Fundamental do ano letivo de 2026.

5. DO PREENCHIMENTO DO FORMULÁRIO DE QUESTIONÁRIO SOCIOECONÔMICO PARA A PRÉ INSCRIÇÃO

5.1. O questionário socioeconômico com os dados solicitados deverão ser completamente preenchidos e entregues PRESENCIALMENTE juntamente com as documentações do Anexo 1 na Escola Antonio Cintra Gordinho, sita à Avenida Juvenal Arantes 310, Jardim Carolina , Jundiaí, SP.

No período de:

I. **16/11/2026-** para candidatos do curso da 1ª. Série do Ensino Médio com Técnico em Administração, das 12h00 às 15h00

II.**17/11/2026** para candidatos do curso da 1ª Série do Ensino Médio com Técnico em Logística. das 12h00 às 15h00.

III.**18/11/2026** para candidatos do curso da 1ª. Série do Ensino Médio com Técnico em Informática para a Internet, das 12h00 às 15h00.

5.2. Em hipótese alguma, serão aceitas inscrições após o término do prazo estipulado no item 5.1.
5.3. O responsável ou representante legal são os únicos e exclusivamente responsáveis pela veracidade das informações apresentadas no formulário de PRÉ inscrição.

6. DA CARACTERÍSTICA DAS VAGAS

6.1. Para o ano letivo de 2027 estarão disponíveis o número de:

- 16 vagas para a 1ª série do Ensino Médio Técnico em Administração
- 16 vagas para a 1ª série do Ensino Médio Técnico em Logística
- 16 vagas para a 1ª série do Ensino Técnico em Informática para Internet

6.2. Poderão ser acrescidas outras vagas de acordo com o fechamento do ano letivo de 2026.
6.3. Poderão existir vagas remanescentes, conforme descrito no item 2.4.

6.4. Podem concorrer às vagas os candidatos que foram aprovados no 9º ano do Ensino Fundamental em 2026. O boletim de notas que deve ser anexado é do **9º ano do Ensino Fundamental do ano letivo de 2026, com as notas até o 3º. Bimestre, no mínimo, e caso já constem as notas do 4º. Bimestre, o boletim completo deve ser anexado.** Deve ser anexada também a declaração de matrícula e frequência do 9º ano do Ensino Fundamental do ano letivo de 2026.

7. DA SELEÇÃO PARA INSCRIÇÕES DEFERIDAS

7.1. Os candidatos serão classificados de acordo com suas notas. A escola fará a soma das notas de português e matemática dos candidatos e fará uma classificação por pontos. Caso os boletins apresentem critérios com números distintos de avaliação, eles serão convertidos para um padrão que irá de 0 a 10, conforme Anexo 14.

7.2. Baseada na classificação por notas, a seleção será realizada pela análise do Boletim do 9º ano do ano letivo de 2026, nas disciplinas de Língua Portuguesa e Matemática.

7.3. **Dia 12/11/2026**, análise dos boletins –nota mínima 7 para Português e 7 para Matemática.

7.4. Publicação no site www.fundacaocintragordinho.org.br dos selecionados com as melhores notas no dia **13/11/2026..**

7.5 Preenchimento do formulário e do questionário socioeconômico, que consta no anexo 15, a ser entregue, presencialmente, pelo (a) responsável legal pelo (a) candidato (a), juntamente com o boletim escolar, declaração de matrícula e frequência escolar, na Escola Antonio Cintra Gordinho, sita à Avenida Juvenal Arantes 310, Jardim Carolina , Jundiaí, SP, nos dias:

I. **16/11/2026** para candidatos do curso da 1ª. Série do Ensino Médio com Técnico em Administração das 12h00 às 15h00
II. **17/11/2026** para candidatos do curso da 1ª Série do Ensino Médio com Técnico em Logística. das 12h00 às 15h00
III. **18/11/2026** para candidatos do curso da 1ª. Série do Ensino Médio com Técnico em Informática para a Internet das 12h00. às 15h00

7.6. No dia **30/11/2026** - Relação da lista oficial dos primeiros classificados por notas e avaliação socioeconômica:

- 16 vagas para a 1ª série do Ensino Médio Técnico em Administração
- 16 vagas para a 1ª série do Ensino Médio Técnico em Logística
- 16 vagas para a 1ª série do Ensino Técnico em Informática para Internet

7.7. Serão indeferidas as inscrições que apresentarem documentações incompletas (anexo 1) ou documentações ilegíveis.

7.8. A vaga será garantida apenas para o ano letivo vigente de 2027. Para cada ano subsequente será feita nova avaliação do Serviço Social e Direção da Escola.

7.9. Caso seja aprovado o candidato em todas as etapas deste processo seletivo, será efetuada a matrícula.

7.10. Serão indeferidas as inscrições, cuja renda per capita seja maior que um salário mínimo e meio vigente.

8. SELEÇÃO POR NOTA

8.1 A classificação dos candidatos será apresentada da maior nota para a menor nota, a partir da média das notas de Português e Matemática.

8.2 Em caso de empates seguem os critérios:

a) Fica com a vaga o candidato com a renda per capita mais baixa.
b) Caso tenha empate também em relação à renda per capita, fica com a vaga o candidato com maior idade cronológica.

8.3 A classificação não garante a vaga, o responsável pelo candidato deverá efetuar a matrícula, posteriormente a entrevista de conferência de documentos com as assistentes sociais.

9. AVALIAÇÃO SOCIOECONÔMICA

9.1. A avaliação socioeconômica será realizada pelas assistentes sociais que analisarão minuciosamente todos os documentos entregues que deverão cumprir a solicitação da documentação do Anexo 1. Caso haja falta de documento ou inelegibilidade e renda acima da solicitada no edital, a PRÉ inscrição será indeferida.

9.2. As inscrições que apresentarem avaliação socioeconômica de acordo com o edital serão deferidas. Desde que o (a) candidato (a) tenha sido pré-selecionado (a) na avaliação do boletim escolar.

9.3. O não comparecimento na entrevista presencial com as assistentes sociais, com os documentos elencados no anexo 1, acarretará desclassificação do (a) candidato (a).

9.4. As assistentes sociais poderão solicitar documentos complementares e realizar visitas domiciliares que se fizerem necessários para conclusão da análise e estudo socioeconômicos.

10. DA MATRÍCULA

10.1 Para a 1ª Chamada,os responsáveis pelos candidatos selecionados deverão retirar, na secretaria escolar, nos dias **07/12/206 e 08/12/2026** - das 08h00 às 16h30 a relação de documentos a serem apresentados para a matrícula.

10.2. As matrículas serão presenciais e acontecerão nos dias **13/01/2027, 14/01/2027 e 15/01/2027**, para os alunos classificados conforme lista publicada em **30/11/2026** no site www.fundacaocintragordinho.org.br

10.3. Caso o candidato tenha um representante legal, deverá trazer original e cópia do documento comprobatório. No caso de não viver com o pai e/ou mãe, será necessária a cópia do termo de guarda.

10.4. Somente serão aceitas as matrículas dos candidatos que comprovarem as informações descritas no formulário de PRÉ inscrição, e apresentarem a documentação elencada acima

10.5. A ausência no período de matrícula do responsável ou representante legal, do candidato classificado será considerada como renúncia expressa à vaga, não cabendo recurso.

10.6. Comparecer nos dias de matrícula presencial na secretaria escolar, com a apresentação dos documentos solicitados. A relação de documentos a serem apresentados, deve ter sido retirada na secretaria escolar nos dias

10.7. Em Janeiro/2027, 2ª Chamada para as vagas remanescentes, cujo período de matrícula, a secretaria entrará em contato via Whatsapp. Demais vagas, acompanhar site, endereço: www.fundacaocintragordinho.org.br para as próximas chamadas.
10.8. Após a matrícula dos candidatos selecionados serão informados data e horário para outra entrevista com a Assistente Social, individual e presencial na Escola Antonio Cintra Gordinho.
10.9. No decorrer do ano letivo de 2027, caso sejam constatadas informações não verdadeiras no âmbito socioeconômico, o(a) aluno(a) perderá a vaga.
10.10. Serão anuladas, a qualquer tempo, as inscrições/matrículas que não obedecerem às determinações contidas neste Edital.

11. ENTREVISTA

11.1 Após a matrícula realizada, o responsável pelo candidato será comunicado de data e horário para entrevista presencial com a assistente social.
11.2. É de responsabilidade da família do aluno matriculado comparecer nos dia e horário agendado para a entrevista com a assistente social.
11.3. No decorrer do ano letivo de 2027 caso sejam constatadas informações não verdadeiras no âmbito socioeconômico, o (a) aluno (a) perderá a vaga.

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. A prestação de informação falsa pelo candidato, apurada posteriormente à matrícula, em procedimento que lhe assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o cancelamento de sua matrícula, sem prejuízo das sanções penais eventualmente cabíveis.
12.2. A declaração falsa ou a não comprovação de qualquer informação do formulário de PRÉ inscrição, apurado até o ato da matrícula, acarretará a desclassificação do candidato e, consequentemente, a perda da vaga.
12.3. Os resultados deste processo seletivo serão válidos apenas para o ano letivo de 2027.
12.4. No endereço eletrônico www.fundacaocintragordinho.org.br, serão divulgados, sempre que necessários, editais, normas complementares e avisos oficiais sobre este processo seletivo, sendo responsabilidade do candidato o acompanhamento das informações, sobre as quais não poderá alegar desconhecimento.

Jundiaí,3 de novembro de 2026.

Aparecida de Fatima Bosco Benevenuto
Diretora Geral

Rodrigo Gregório da Costa
Diretor Escolar

Eliana Regina Picchi Picolo Zotini
Assistente Social

Fabiana Bressaglia
Assistente Social

FUNDAÇÃO ANTONIO – ANTONIETA CINTRA GORDINHO
ESCOLA ANTONIO CINTRA GORDINHO

Anexo 1

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA:

Todos os documentos relacionados abaixo deverão ser **anexados no formulário de pré avaliação socioeconômica a serem entregues presencialmente, e** caso falte algum documento ou estes estiverem ilegíveis o (a) candidato (a) será desclassificado do processo seletivo.

Neste edital, os anexos de número 2 ao número 13 são modelos de declarações, caso estas sejam necessárias.

1. **FORMULÁRIO DE PRÉ AVALIAÇÃO SOCIOECONÔMICA IMPRESSO E PREENCHIDO – ANEXO 14.**

2. **BOLETIM ESCOLAR DO 9º. ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL, COM NOTAS ATÉ O 3º. TRIMESTRE, NO MÍNIMO.**

3. **PESSOAIS E FAMILIARES: trazer originais e cópias:**

a) RG ou certidão de nascimento e CPF do (a) candidato (a) à vaga, anexar; - é obrigatório anexar estes 3 documentos.
b) Certidão de Casamento ou Certidão de Nascimento (qual tiver) dos pais e/ou responsável legal,
c) RG e CPF dos pais ou responsável legal,
d) RG ou Certidão de Nascimento dos irmãos e de todos os que residam na mesma casa do candidato (a) à vaga,
e) Certidão de Averbação, forma de partilha e pensão alimentícia dos pais, em casos de separados,
f) Comprovante de pensão alimentícia (de todos os filhos, não só do (a) candidato(a) à vaga); no caso de não estar sendo paga a pensão alimentícia, o responsável pela guarda da criança deve fazer uma declaração de não recebimento com firma reconhecida em cartório (de todos os filhos, não só do(a) candidato(a) à vaga),
g) Atestado de Óbito dos pais, em caso de falecido,
h) Em caso de adoção, anexar guarda ou tutela, apresentar cópia do documento do Conselho Tutelar e Vara da Infância e da Juventude regularizando a situação,

4. **RENDA FAMILIAR:**

2.1 Compõe a renda familiar todos os que residem na mesma casa do(a) candidato(a) a vaga com idade igual ou maior que 16 anos (pai, mãe, irmãos, parentes, entre outros.)

4.2 Para os que trabalham trazer originais e cópias

a) **Registrados** –último comprovante de pagamento (holerite);
b) **Funcionário público** –último comprovante de pagamento (holerite);
c) **Sem registro** –declaração da empresa, com firma reconhecida em cartório, informando a profissão que exerce, carga horária semanal e a remuneração salarial;
d) **Aposentados e pensionistas** –declaração de rendimentos do INSS (Instituto Nacional do Seguro Social) e o extrato bancário que comprove o valor depositado pelo INSS. Também trazer declaração de próprio punho que não está exercendo nenhuma atividade remunerada, com firma reconhecida em cartório. Caso esteja trabalhando trazer declaração da empresa contendo função, local, horário de trabalho e renda mensal. Caso exerça trabalho autônomo apresentar documentação conforme o item autônomo.
e) **Estagiário** –declaração da empresa, com firma reconhecida em cartório, informando a profissão que exerce, a remuneração salarial e recibo de pagamento do último mês;
f) **Autônomo** –declaração de próprio punho, com firma reconhecida em cartório, informando a profissão, local, horário de trabalho e a renda mensal; cópia da contribuição previdenciária junto ao INSS; declaração de imposto de renda ou declaração de isenção. No caso de proprietários de microempresas trazer, além do descrito anteriormente, balancete da microempresa. Trazer cópia do registrado, bem como o extrato de todas as contas bancárias.
g) No caso de proprietários de Empresas e microempresas trazer, além do descrito anteriormente, balancete / Declaração Comprobatória de Percepção de Rendimento (DECORE) Empresa e microempresa.
h) **Declaração de Imposto de Renda ou Declaração de Isenção** de próprio punho com firma reconhecida em cartório.

2.3 Para todos os casos acima citados- trazer originais e cópias

a) **Carteira Profissional de Trabalho** –página da foto, página da qualificação civil, último registro anotado e da próxima página em branco (mesmo que não tenha registro de contrato ou não esteja trabalhando com registro na carteira profissional);
b) **Carteira de Trabalho Digital** – salvar o arquivo em PDF e imprimir todas as páginas,
c) **Para aqueles que nunca tiveram registro em Carteira de Trabalho** – página da foto, da página da qualificação civil e página 12 e 13;
d) **Funcionários públicos que não tenham registro na Carteira de Trabalho** – carteira profissional: página da foto, página da qualificação civil, do último registro anotado e da próxima página em branco;
e) **Para quem não tem Carteira de Trabalho** – declaração de próprio punho, com firma reconhecida em cartório, de que não têm a carteira profissional de trabalho;
f) **Declaração de Imposto de Renda ou Declaração de Isenção** de próprio punho com firma reconhecida em cartório,

g) **Óbito** - em caso de óbito de pai e/ou mãe trazer a declaração de recebimento do benefício do INSS por óbito e também comprovante de recebimento mensal.

2.4 Desempregados-trazer originais e cópias

a) Carteira de Trabalho Profissional – página da foto, página da qualificação civil, página do último registro e próxima página em branco;
b) Termo de Rescisão de Contrato de Trabalho e da guia de liberação do FGTS (Fundo de Garantia do Tempo de Serviço) para os desempregados até 12 (doze) meses,
c) Comprovante do seguro desemprego, com o valor a ser recebido e o número de parcelas,
d) Desempregado há mais de 6 meses, que não estiver exercendo atividade profissional remunerada, apresentar declaração que não está exercendo atividade profissional remunerada, com firma reconhecida em cartório.

5. MORADIA: trazer originais e cópias

a) **Casa Própria**: capa do carnê do IPTU (Imposto Predial e Territorial Urbano), com indicação do valor venal do imóvel, em nome do responsável pela criança candidato à vaga. Comprovante de residência (água, energia ou telefone), do mês vigente, em nome do responsável pelo candidato(a) à vaga, anexar;
b) **Casa Financiada**: boleto da parcela do mês vigente, identificação do carnê do IPTU (Imposto Predial e Territorial Urbano), com indicação do valor venal do imóvel, em nome do responsável candidato à vaga. Trazer comprovante de residência (água, energia ou telefone), do mês vigente, em nome do responsável pelo candidato (a) à vaga;
c) **Casa Alugada**: recibo de aluguel, e capa do IPTU,
d) **Casa Cedida**: declaração de próprio punho do proprietário da casa, em nome do responsável pelo candidato (a) à vaga, com firma reconhecida em cartório; trazer capa do carnê do IPTU (Imposto Predial e Territorial Urbano), com nome do proprietário da casa; comprovante de residência no nome do responsável pelo (a) candidato (a) à vaga;
e) **Para todos os casos citados acima**: comprovante de residência (água, energia ou telefone), do mês vigente, em nome do responsável pelo (a) candidato (a) à vaga;

4 Declaração de bens Imóveis, Móveis e Investimentos:

a) Descrever na declaração de bens os imóveis, móveis e investimentos no nome dos responsáveis (modelo em anexo)

FUNDAÇÃO ANTONIO – ANTONIETA CINTRA GORDINHO
ESCOLA ANTONIO CINTRA GORDINHO

Anexo 2

Jundiaí, _____de _____de 20____.

DECLARAÇÃO DE AUTÔNOMO

Eu, _____, declaro, que trabalho como autônomo e exerço a profissão de _____.
Recebo no mês o valor R$ _____, podendo ter variação para mais ou para menos.
Minha jornada de trabalho, são nos dias da semana _____ horário _____as _____ horas.

RG: _____
CPF: _____

Reconhecer firma em cartório

FUNDAÇÃO ANTONIO – ANTONIETA CINTRA GORDINHO
ESCOLA ANTONIO CINTRA GORDINHO

Anexo 3

Jundiaí, _____de _____de 20____.

DECLARAÇÃO DE CASA CEDIDA

Eu,_____, CPF: _____, declaro sob as penas da lei, para comprovação de análise socioeconômica, que sou proprietário do imóvel situado a rua (nº, bairro, cidade) _____ _____e cedo este imóvel para _____

CPF: _____, que paga somente as despesas de água e energia elétrica.

Declaro ainda que as informações acima apresentadas são verdadeiras e estou ciente de que, a omissão de informações ou a apresentação de dados ou documentos falsos ou divergentes, implicará na desclassificação e perda da vaga.

Assinatura do proprietário do imóvel

Assinatura beneficiário

Testemunhas:

RG:_____

CPF:_____

RG:_____

CPF:_____

FUNDAÇÃO ANTONIO – ANTONIETA CINTRA GORDINHO
ESCOLA ANTONIO CINTRA GORDINHO

Reconhecer firma em cartório

FUNDAÇÃO ANTONIO – ANTONIETA CINTRA GORDINHO
ESCOLA ANTONIO CINTRA GORDINHO

Anexo 4

Jundiaí, _____de _____de 20____.

DECLARAÇÃO DE CARTEIRA DE TRABALHO RETIDA

Eu, _____, RG:_____CPF: _____, declaro que minha carteira de trabalho profissional Nº _____, encontra-se retida na Empresa abaixo acima citada:

Nome da Empresa: _____

Endereço: _____

Telefone: _____

Declaro ainda que a referida atividade foi exercida no até dia: _____/_____/_____.

Declaro também, que as informações acima apresentadas são verdadeiras e estou ciente de que, a omissão de informações ou a apresentação de dados ou documentos falsos ou divergentes, implicará na desclassificação e perda da vaga.

Assinatura

Reconhecer firma em cartório

FUNDAÇÃO ANTONIO – ANTONIETA CINTRA GORDINHO
ESCOLA ANTONIO CINTRA GORDINHO

Anexo 5

Jundiaí, _____de _____de 20____.

DECLARAÇÃO DE NÃO RECEBIMENTO DE PENSÃO ALIMENTÍCIA

Eu, _____, declaro, que não recebo pensão alimentícia, referente a meu (s) minha (s) filho (a/ os/ as)

RG: _____
CPF: _____

Reconhecer firma em cartório

FUNDAÇÃO ANTONIO – ANTONIETA CINTRA GORDINHO
ESCOLA ANTONIO CINTRA GORDINHO

Anexo 6

Jundiaí, _____de _____de 20____.

DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DE PENSÃO ALIMENTÍCIA

Eu, _____, declaro, que recebo pensão alimentícia, do (a) Sr(a)_____, referente a meu (s), filho (a, os, as) _____

_____.
Recebo no mês o valor R$ _____.
.

RG: _____
CPF: _____

Reconhecer firma em cartório

FUNDAÇÃO ANTONIO – ANTONIETA CINTRA GORDINHO
ESCOLA ANTONIO CINTRA GORDINHO

Anexo 7

Jundiaí, _____de _____de 20____

DECLARAÇÃO PARA DESEMPREGADOS

Eu,_____,
CPF:_____ declaro para os devidos fins que me encontro desempregado(a) há _____(tempo) e não exerço nenhuma atividade remunerada, sendo meu sustento provido através de_____

Declaro ainda, que as informações acima apresentadas são verdadeiras e estou ciente de que, a omissão de informações ou a apresentação de dados ou documentos falsos ou divergentes, implicará na desclassificação e perda da vaga.

Assinatura

RG:_____

CPF:_____

Reconhecer firma em cartório

FUNDAÇÃO ANTONIO – ANTONIETA CINTRA GORDINHO
ESCOLA ANTONIO CINTRA GORDINHO

Anexo 8

Jundiaí, _____de _____de 20____

DECLARAÇÃO QUE NÃO TEM CARTEIRA PROFISSIONAL DE TRABALHO

Eu, _____, RG: _____CPF: _____, declaro que não possuo carteira profissional de trabalho.

Declaro também, que as informações acima apresentadas são verdadeiras e estou ciente de que, a omissão de informações ou a apresentação de dados ou documentos falsos ou divergentes, implicará na desclassificação e perda da vaga.

Assinatura

RG:_____

CPF:_____

Reconhecer firma em cartório

FUNDAÇÃO ANTONIO – ANTONIETA CINTRA GORDINHO
ESCOLA ANTONIO CINTRA GORDINHO

Anexo 9

Jundiaí, _____de _____de 20____.

DECLARAÇÃO DE ATIVIDADE REMUNERADA
APOSENTADO

Eu, _____, declaro, que sou aposentado e também trabalho como autônomo e exerço a profissão de _____.
Recebo no mês o valor R$ _____, podendo ter variação para mais ou para menos.
Minha jornada de trabalho são, nos dias da semana _____ horário _____as _____ horas.

RG: _____
CPF: _____

Reconhecer firma em cartório

FUNDAÇÃO ANTONIO – ANTONIETA CINTRA GORDINHO
ESCOLA ANTONIO CINTRA GORDINHO

Anexo 10

Jundiaí, _____de _____de 20____.

DECLARAÇÃO DE NÃO EXERCÍCIO DE ATIVIDADE REMUNERADA - APOSENTADO

Eu, _____, declaro, que sou aposentado e que não exerço nenhuma atividade remunerada.
Recebo no mês, aposentadoria no valor R$ _____.

RG: _____
CPF: _____

Reconhecer firma em cartório

FUNDAÇÃO ANTONIO – ANTONIETA CINTRA GORDINHO
ESCOLA ANTONIO CINTRA GORDINHO

Anexo 11

Jundiaí, _____de _____de 20____.

DECLARAÇÃO DE PROPRIEDADE DE ESTABELECIMENTO COMERCIAL

Eu, _____, declaro, que sou proprietário (a) do estabelecimento comercial de nome _____,
CNPJ_____.
Tipo de atividade desenvolvida_____
Renda mensal R$_____, podendo ter variação para mais ou para menos. (anexar a cópia do imposto de renda, ou de isenção do mesmo).
Minha jornada de trabalho são nos dias da semana _____ horário _____às _____ horas.
Declaro que o referido estabelecimento tem alvará de funcionamento e balancete financeiro, cuja cópia será anexada no ato da inscrição, com firma reconhecida em cartório.

RG: _____
CPF: _____

Reconhecer firma em cartório

FUNDAÇÃO ANTONIO – ANTONIETA CINTRA GORDINHO
ESCOLA ANTONIO CINTRA GORDINHO

Anexo 12

Jundiaí, _____de _____de 20____

DECLARAÇÃO DE ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA

Eu, _____, declaro, que trabalho como autônomo e exerço a profissão de _____.
Recebo no mês o valor R$ _____, podendo ter variação para mais ou para menos.
Minha jornada de trabalho, são nos dias da semana _____ horário _____as _____ horas.
Declaro ainda que não declaro imposto de renda, tenho isenção de imposto de renda.

RG: _____
CPF: _____

Reconhecer firma em cartório

FUNDAÇÃO ANTONIO – ANTONIETA CINTRA GORDINHO
ESCOLA ANTONIO CINTRA GORDINHO

Anexo 13

DECLARAÇÃO DE BENS MÓVEIS / IMÓVEIS / PATRIMÔNIO

Eu, _____
Domiciliado (a) na _____, n° _____, Bairro _____ na cidade de _____, UF _____, inscrito no CPF sob n° _____ e RG n° _____,

Declaro para os devidos fins que até a presente data o meu patrimônio é constituído pelos bens arrolados a seguir:

1 – Moradia: _____ valor _____

2 – Terreno: _____ valor _____

3 – Carro, moto, etc:: _____ valor _____

4 - _____ valor _____

5- Conta Bancárias Especificar: _____

_____Valores: _____

6 - Aplicações Financeiras _____ Valores: _____

Declaro que as informações acima apresentadas são verdadeiras e estou ciente de que a omissão de informações ou apresentação de dados ou documentos falsos e/ou divergentes implicam no cumprimento das medidas judiciais cabíveis, conforme Art. 297 do Código Penal.Sendo o que havia a declarar e por ser expressão da verdade, firmo a presente.

Declaro ainda que os dados acima apresentados são verdadeiros e que estou ciente de que a omissão de informações ou a apresentação de dados ou documentos falsos e/ou divergentes implicam na desclassificação do processo seletivo.

Autorizo o Serviço Social a averiguar a informação acima.

Data: _____/_____/_____.

Assinatura do declarante

Reconhecer firma em cartório

Código Penal

Estelionato: Art. 171 - Obter, para si ou para outrem, vantagem ilícita, em prejuízo alheio, induzindo ou mantendo alguém em erro, mediante artifício, ardil, ou qualquer outro meio fraudulento: Pena - reclusão, de 1 (um) a 5 (cinco) anos, e multa. Falsidade Ideológica: Art. 299. Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser descrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante. Pena: reclusão de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular.

Anexo 14

TABELA DE EQUIVALÊNCIA ENTRE CONCEITOS E NOTAS NUMÉRICAS

Conceito	Nota Numérica
A	10,00
Excelente	
Plenamente satisfatório (PS)	
Satisfatório pleno	
Aprovado superior	
Satisfatório com aprofundamento	
Satisfatório avançado	
Atingiu todos os objetivos (F5)	
Resultado bom (RB)	
Desenvolvimento progressivo real (DPR)	

Conceito	Nota Numérica
Aprovado médio superior	9,00

Conceito	Nota Numérica
A-/B+	8,75
Ótimo	
Muito bom	
Aprovado médio	

Conceito	Nota Numérica
Aprovado médio inferior	8,00

Conceito	Nota Numérica
B	

Bom	7,50
Significativo	
Aprovado	
Habilitado	
Promovido	
Concluído	
Proficiente	
Apto	
Satisfatório médio	
Atingiu os objetivos	
Atingiu a maioria dos objetivos (F4)	

Conceito	**Nota Numérica**
C+/B-	6,25
Regular para bom	

Conceito	**Nota Numérica**
C	5,00
Satisfatório (S)	
Regular	
Suficiente	
Progressão essencial	
Progressão simples	
Aprendizagem satisfatória (AS)	
Progressão satisfatória	
Atingiu os objetivos essenciais (F3)	
Resultado satisfatório (RS)	
Zona de desenvolvimento proximal (ZDP)	

Conceito	**Nota Numérica**
C-/D+	3,75
Promovido parcialmente	
Aprovado com dependência	
Aprendizagem não satisfatória	
Razoavelmente satisfatório	
Conceito	**Nota Numérica**
D	
Sofrível	

FUNDAÇÃO ANTONIO – ANTONIETA CINTRA GORDINHO
ESCOLA ANTONIO CINTRA GORDINHO

Necessita de intervenção	2,50
Atingiu parte dos objetivos essenciais (F2)	
Fora da zona de desenvolvimento proximal (FZDP)	

Conceito	Nota Numérica
D-/E+	1,25

Conceito	Nota Numérica
E	0,00
Não satisfatório	
Insatisfatório	
Insuficiente	
Reprovado	
Retido	
Não promovido	
Progressão não avaliada	
Não atingiu os objetivos essenciais (F1)	
Resultado insatisfatório (RI)	

Notas numéricas em outra escala que não 0,00 (zero) a 10,00 (dez)

Caso as notas obtidas pelo candidato não estiverem na escala de 0,00 (zero) a 10,00 (dez), deverá ser feita a conversão de acordo com a fórmula:

Nota da disciplina a ser inserida = (nota do candidato x 10,00) / (maior nota possível na escala utilizada)

Exemplos:
1 - Para uma escala de 0,00 (zero) a 100,00 (cem), considerando 72,00 como nota de Português e 84,00 como nota de Matemática:
Português = (72,00 x 10,00) / 100,00 = 7,20
Matemática = (84,00 x 10,00) / 100,00 = 8,40

FUNDAÇÃO ANTONIO – ANTONIETA CINTRA GORDINHO
ESCOLA ANTONIO CINTRA GORDINHO

2- Para uma escala de 0,00 (zero) a 5,00 (cem), considerando 4,30 como nota de Português e 4,80 como nota de Matemática:
Português = (4,30 x 10,00) / 5,00 = 8,60
Matemática = (4,80 x 10,00) / 5,00 = 9,60

Anexo 15– Formulário para entrevista presencial – trazer preenchida e impressa.

AVALIAÇÃO SÓCIOECONÔMICA - PROCESSO SELETIVO – 2026/2027

Nome do (a) aluno (a): _____
Data Nascimento ____ / ____ / _____ Idade _____Ano _____
Naturalidade _____
Endereço _____
Bairro _____ Cidade _____
Telefones _____

Religião _____
Convênio Médico_____ Cadastro Único: _____
Faz uso contínuo de algum medicamento? _____ Qual? _____
Faz atendimentos externos? () Não () Sim: Local: _____
Nome do Profissional: _____

Nome da Mãe_____
Data Nascimento ____ / _____ / _____ Idade _____ Naturalidade _____
Religião _____ Estado Civil _____
RG: _____ CPF: _____
Grau de Escolaridade _____
Endereço _____
Bairro _____ Cidade _____
Telefones _____
E-mail: _____

FUNDAÇÃO ANTONIO – ANTONIETA CINTRA GORDINHO
ESCOLA ANTONIO CINTRA GORDINHO

Profissão _____
Local de Trabalho _____
Endereço _____
Bairro _____ Cidade _____
Telefones _____
Horário _____
Tem Registro em Carteira Profissional? () Sim () Não () Autônomo () Estatutário
A mãe mora com a criança? () sim () não, se não, onde mora? _____

Nome do Pai _____
Data Nascimento ____ / _____ / _____ Idade _____ Naturalidade _____
Religião _____ Estado Civil _____
RG: _____ CPF: _____
Grau de Escolaridade _____
Endereço _____
Bairro _____ Cidade _____
Telefones _____
E-mail: _____
Profissão _____
Local de Trabalho _____
Endereço _____
Bairro _____ Cidade _____
Telefones _____
Horário _____
Tem Registro em Carteira Profissional? () Sim () Não () Autônomo () Estatutário
O pai mora com a criança? () sim () não, se não, onde mora? _____

COMPANHEIRO (A) (do Pai ou da Mãe) / RESPONSÁVEL
Nome: _____
Data Nascimento ____ / _____ / _____ Idade _____ Naturalidade _____
Religião _____ Estado Civil _____
RG: _____ CPF: _____
Grau de Escolaridade _____
Endereço _____

FUNDAÇÃO ANTONIO – ANTONIETA CINTRA GORDINHO
ESCOLA ANTONIO CINTRA GORDINHO

Bairro _____ Cidade _____
Telefones _____
Profissão _____
Local de Trabalho _____
Endereço _____
Bairro _____ Cidade _____
Telefones _____
Horário _____
Tem Registro em Carteira Profissional? () Sim () Não () Autônomo () Estatutário

COMPOSIÇÃO FAMILIAR: Todos que moram na mesma casa com o(a) aluno (a).

1. Nome:_____
Data de Nascimento: _____/_____/_____
Idade:_____
Parentesco: _____Profissão: _____
Função: _____ Salário R$ _____
Local: _____Registro em Carteira () Sim () Não () Autônomo
Se estuda, especificar: Ano_____ Horário_____
Nome da escola_____

2. Nome:_____
Data de Nascimento: _____/_____/_____
Idade:_____
Parentesco: _____Profissão: _____
Função: _____ Salário R$ _____
Local: _____Registro em Carteira () Sim () Não () Autônomo
Se estuda, especificar: Ano_____ Horário_____
Nome da escola_____

3. Nome:_____
Data de Nascimento: _____/_____/_____
Idade:_____
Parentesco: _____Profissão: _____
Função: _____ Salário R$ _____
Local: _____Registro em Carteira () Sim () Não () Autônomo
Se estuda, especificar: Ano_____ Horário_____

FUNDAÇÃO ANTONIO – ANTONIETA CINTRA GORDINHO
ESCOLA ANTONIO CINTRA GORDINHO

Nome da escola_____

4. Nome:_____
Data de Nascimento: _____/_____/_____
Idade:_____
Parentesco: _____Profissão: _____
Função: _____ Salário R$ _____
Local: _____Registro em Carteira () Sim () Não () Autônomo
Se estuda, especificar: Ano_____ Horário_____
Nome da escola_____

5. Nome:_____
Data de Nascimento: _____/_____/_____
Idade:_____
Parentesco: _____Profissão: _____
Função: _____ Salário R$ _____
Local: _____Registro em Carteira () Sim () Não () Autônomo
Se estuda, especificar: Ano_____ Horário_____
Nome da escola_____

6. Nome:_____
Data de Nascimento: _____/_____/_____
Idade:_____
Parentesco: _____Profissão: _____
Função: _____ Salário R$ _____
Local: _____Registro em Carteira () Sim () Não () Autônomo
Se estuda, especificar: Ano_____ Horário_____
Nome da escola_____

7. Nome:_____
Data de Nascimento: _____/_____/_____
Idade:_____
Parentesco: _____Profissão: _____
Função: _____ Salário R$ _____
Local: _____Registro em Carteira () Sim () Não () Autônomo
Se estuda, especificar: Ano_____ Horário_____
Nome da escola_____

8. Nome:_____

FUNDAÇÃO ANTONIO – ANTONIETA CINTRA GORDINHO
ESCOLA ANTONIO CINTRA GORDINHO

Data de Nascimento: _____/_____/_____
Idade:_____
Parentesco: _____Profissão: _____
Função: _____ Salário R$ _____
Local: _____Registro em Carteira () Sim () Não () Autônomo
Se estuda, especificar: Ano_____ Horário_____
Nome da escola_____

SITUAÇÃO DE MORADIA :

Casa Própria () Quantas? _____
Alugada () R$ _____ Cedida () Por quem? _____
Financiada () R$ _____ Qtd de Parcelas? _____ Faltam Pagar? _____
Alvenaria () Madeira () Nº de cômodos(s/ banheiro) _____ Nº de banheiros _____
() Água encanada () Água de poço () rede de esgoto () fossa asséptica

Possui Carro Próprio: Não () Sim () Quantos () Se Possui, Ano _____ Modelo___
Se financiado () R$_____ Qtd de Parcelas? _____ Faltam Pagar? _____

Possui Moto Próprio: Não () Sim () Quantos () Se Possui, Ano _____ Modelo___
Se financiado () R$_____ Qtd de Parcelas? _____ Faltam Pagar? _____

Recebe Cesta básica () não () sim _____
Recebe Ticket Alimentação () não () sim R$ _____

NÃO PREENCHER - Será preenchida pela Assistente Social

RENDA FAMILIAR:

NOME	PARENTESCO	SALARIO BASE

FUNDAÇÃO ANTONIO – ANTONIETA CINTRA GORDINHO
ESCOLA ANTONIO CINTRA GORDINHO

Ticket Alimentação/refeição		
Pensão Alimentícia		
Auxílio Brasil		
BPC/LOAS		

Renda Familiar: R$_____
Renda Percapita: R$ _____

"Declaro, para os devidos fins, que as informações acima são de minha inteira responsabilidade e declaro, para os devidos fins do Artigo 14, § 1º da Lei nº 12.101/2009 que a renda percapita de minha família não excede o valor de um e meio salários mínimos".

Jundiaí, _____ de _____ de 20_____.

_____ _____

Assistente Social

Assinatura do responsável pelas informações
RG: _____